



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

NÚMERO 2243

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: [www.macao.rn.gov.br](http://www.macao.rn.gov.br)

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**José Antônio de Menezes Sousa** | Prefeito  
**Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

**Presidente**

Francisco Marcos Cabral Leonez

**Vice-Presidente**

Andreia Martins da Silva Ribeiro

**1º Secretário**

Wilson Borges da Silva

**2º Secretário**

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior  
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juíza de Direito Titular do juizado  
Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública e Diretora do  
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juíza de Direito Titular da  
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade  
**Juíza de Direito Substituta da  
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotoria de Justiça da  
Comarca de Macau/RN  
(Termos e Distritos: Galinhos e  
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotoria de Justiça da  
Comarca de Macau/RN  
(Termos e Distritos: Galinhos e  
Guamaré)**

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

Portaria nº 0278/2023, de 19 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor, Laelson Lourenço da Silva, matrícula nº 013722-1, exercendo a Função de Professor, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 02/05/2023, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 19 de abril de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0279/2023, de 19 de Abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Francisco das Chagas Silva, Efetivo na função de Mensageiro, matrícula nº 001619-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2023, referente ao período aquisitivo 2007/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 19 de abril de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0280/2023, de 19 de Abril de 2023.



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

NÚMERO 2243

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Firmino Augusto da Silva Neto, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 007544-1, com admissão em 06/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30(trinta) dias, a partir de 02/05/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de abril de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0281/2023, de 19 de Abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr Ivanildo Torres Rocha, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 007781-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2023, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de abril de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0282/2023, de 19 de Abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Manoel Lucas Ferreira, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 008010-1, com admissão em 01/12/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30(trinta) dias, a partir de 02/05/2023, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de abril de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0283/2023, de 19 de Abril de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Shilormar Peixoto da Silva, Efetivo na função de Vigia- matrícula nº 008150-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de

12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30(trinta) dias, a partir de 02/05/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 19 de abril de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa  
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

**Portaria nº 127/2023. CMM**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei Ordinária nº 1398/2023, e demais legislação correlata.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao senhor vereador presidente, ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, em razão do deslocamento até Brasília/DF, para comparecimento no evento denominado XXII MARCHA - Legislativos Municipais que acontecerá no período que compreende de 25 a 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º As referidas Diárias servirão para cobertura das despesas da viagem, acima mencionadas, fazendo jus a percepção de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cada uma, perfazendo assim um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) referente a viagem a partir do dia 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

NÚMERO 2243

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, 19 de abril de 2023.

FRANCISCO MARCOS CABRAL LEONEZ  
Vice-Presidente

## Portaria nº128/2023. CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei Ordinária nº1398/2023, e demais legislação correlata.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao senhor vereador, FRANCISCO MARCOS CABRAL LEONEZ, em razão do deslocamento até Brasília/DF, para comparecimento no evento denominado XXII MARCHA - Legislativos Municipais que acontecerá no período que compreende de 25 a 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º As referidas Diárias servirão para cobertura das despesas da viagem, acima mencionadas, fazendo jus a percepção de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cada uma, perfazendo assim um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) referente a viagem a partir do dia 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, 19 de abril de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN  
Biênio 2023/2024

## Portaria nº129/2023. CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei Ordinária nº1398/2023, e demais legislação correlata.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias a senhora vereadora, ANDREIA MARTINS DA SILVA, em razão do deslocamento até Brasília, para comparecimento no evento denominado XXII MARCHA - Legislativos Municipais que acontecerá no período que compreende de 25 a 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º As referidas Diárias servirão para cobertura das despesas da viagem, acima mencionadas, fazendo jus a percepção de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cada uma, perfazendo assim um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) referente a viagem a partir do dia 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, 19 de abril de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN  
Biênio 2023/2024

## Portaria nº130/2023. CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei Ordinária nº1398/2023, e demais legislação correlata.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias a senhora vereadora, MARIA DYANA SILVA DE LIRA, em razão do deslocamento até Brasília, para comparecimento no evento denominado XXII MARCHA - Legislativos Municipais que acontecerá no período que compreende de 25 a 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º As referidas Diárias servirão para cobertura das despesas da viagem, acima mencionadas, fazendo jus a percepção de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cada uma, perfazendo assim um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) referente a viagem a partir do dia 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, 19 de abril de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN  
Biênio 2023/2024

## Portaria nº131/2023. CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei Ordinária nº1398/2023, e demais legislação correlata.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao senhor vereador, LUISIANO DE OLIVEIRA SILVA, em razão do deslocamento até Brasília, para comparecimento no evento denominado XXII MARCHA - Legislativos Municipais que acontecerá no período que compreende de 25 a 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º As referidas Diárias servirão para cobertura das despesas da viagem, acima mencionadas, fazendo jus a percepção de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cada uma, perfazendo assim um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) referente a viagem a partir do dia 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, 19 de abril de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN  
Biênio 2023/2024

## Portaria nº132/2023. CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO



# Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023

NÚMERO 2243

NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei Ordinária nº1398/2023, e demais legislação correlata.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao senhor vereador, MANOEL DA COSTA INÁCIO, em razão do deslocamento até Brasília/DF, para comparecimento no evento denominado XXII MARCHA - Legislativos Municipais que acontecerá no período que compreende de 25 a 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º As referidas Diárias servirão para cobertura das despesas da viagem, acima mencionadas, fazendo jus a percepção de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cada uma, perfazendo assim um total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) referente a viagem a partir do dia 24 a 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, 19 de abril de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN  
Biênio 2023/2024

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESTE ESPAÇO